

LEI nº 1.198

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto às dotações orçamentárias abaixo indicadas, o crédito suplementar de Cr\$684.216,45 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinco centavos) conforme as seguintes discriminações:

0522136 -	Serviços Especial de Telecomunicações	Cr\$ 70.000,00
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	Cr\$ 70.000,00
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 614.216,45

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas constantes no artigo anterior, fica cancelado o seguinte recurso orçamentário, do Superávit da Receita:

1122.00 -	Taxa de Diversão e Cultura	Cr\$ 684.216,45
-----------	----------------------------	-----------------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Dezembro de 1980.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal